



ESTADO DO CEARÁ - MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE

Poder Legislativo - Câmara Municipal

ASSEMBLÉIA MUNICIPAL CONSTITUINTE

MESA DIRETORA

Proposta nº 0031 - 22-11-89

À Comissão de Sondagem e Propostas da Assembléia
Mun. Constituinte.

José Aragão Mota - Vereador e

Antonio Galdino Soares - Suplente

Apresentam a seguinte:

Art. ... - É parte integrante das obrigações do Prefeito Municipal
colaborar com a instalação e funcionamento do Juizado de Menores no que /
conserne:

a) - qualificação e designação de voluntários, servidores
ou não para formarem a corporação de Comissariados de Menores;

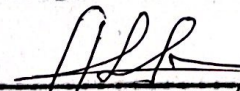
b) - Designar e instalar o prédio, seja público ou aluga-
do, bem como mantê-lo com material de expediente e de consumo;

c) - Acordar e manter com a corporação uma gratificação/
mensal pela prestação de serviços.

Art. ... - Os integrantes da corporação do Juizado de Menores fica-
rão a disposição exclusiva do Juizo desta Comarca, nos termos desta Lei Or-
gânica e leis pertinentes.

Novo Oriente, em 22 de novembro de 1.989.

José Aragão Mota - Vereador



Antonio Galdino Soares
Suplente de Vereador